



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 39/2025-CM/GP

Indianópolis-MG, 25 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 93

Data: 25/02/25

Assunto: Encaminha proposição de lei

Valério J. Rafael

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

Assunto: Encaminha proposições de lei para sanção

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, as seguintes proposições de lei:

1. Proposição de Lei n.º 3, de 2025 – Cria vagas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), sob o regime previsto na Lei Municipal n.º 1.955, de 31 de agosto de 2018;
2. Proposição de Lei n.º 4, de 2025 – Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências;
3. Proposição de Lei n.º 5, de 2025 – Autoriza o Poder Executivo a realizar premiação, em pecúnia, aos três blocos carnavalescos melhor classificados no Carnaval 2025 de Indianópolis-MG, e dá outras providências
4. Proposição de Lei n.º 6, de 2025 – Dispõe sobre a reorganização dos cargos em comissão e funções de confiança na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Indianópolis, unificando e substituindo normas anteriores e dá outras providências

Atenciosamente,

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA

Presidente da Câmara